

Da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/2017, que dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito “José Mariano” ao desembargador Nildo Nery.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto Decreto Legislativo nº 18/2017** de autoria da Vereadora Aline Mariano para análise e parecer, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador **Renato Antunes**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

Vem, agora, a esta comissão para ser apreciada nos seus aspectos materiais.

ANÁLISE

Tendo em vista o dispositivo no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte se pronunciar a respeito da matéria ora objeto desta análise técnica.

a) DO MÉRITO

O Art. 225. do Regimento Interno reza:

“A medalha de mérito “José Mariano” poderá ser conferida a pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, ainda que não radicadas no Brasil, que se tenham consagrado mundialmente por serviços prestados à humanidade e à paz universal, por via de projeto de decreto legislativo subscrito por 3/5 (três quintos) dos membros da Câmara e aprovado pelo mesmo quorum.”

Da leitura do projeto, depreende-se a total adequação com os requisitos elencados no art. 225 do RICMR.

GABINETE DO VEREADOR

RENATO ANTUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Ademais, o homenageado é dono de notório arcabouço acadêmico na área do direito, sem dúvidas, prestou grandes serviços ao povo de Pernambuco e, também, do Recife, sendo reconhecido como uma das personalidades jurídicas do Estado que mais fizeram pela inclusão social.

DO VOTO

Ex positis, concluo que o projeto, ora analisado, não traz conteúdo de caráter prejudicial ao ordenamento jurídico pátrio, e têm boa técnica legislativa, portanto, opino pela **APROVAÇÃO** do **Projeto Decreto Legislativo nº 18/2017** de autoria da Vereadora Aline Mariano.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 15 de maio de 2017.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Presidente: Vereadora Professora. ANA LÚCIA

Presidente

Ver. RENATO ANTUNES

Vice- Presidente (Relator)

Ver. NATÁLIA DE MENUDO

Membro Efetivo

Ver. FELIPE FRANCISMA Ver. ANDRÉ RÉGIS

GABINETE DO VEREADOR

RENATO ANTUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Diante do exposto nas considerações do relator, somos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto Decreto Legislativo nº 18/2017** de autoria da Vereadora Aline Mariano.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 15 de maio de 2017.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Presidente: Vereadora Professora. ANA LÚCIA
Presidente

Ver. RENATO ANTUNES
Vice- Presidente (Relator)

Ver. NATÁLIA DE MENUDO
Membro Efetivo

Ver. FELIPE FRANCISMAR Ver. ANDRÉ RÉGIS